

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2024/24	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

14 de novembro de 2024

Duração:

Início às 14:30 e fim às 16:20 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	SIM

ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



A) Período antes da ordem do dia

**REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE
MOIMENTA DA BEIRA - Aprovação de financiamento**

O Senhor Presidente tomou a palavra para expressar sua satisfação pela comunicação da CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, referente à aprovação da comparticipação financeira para a execução da obra identificada em título, no montante de € 4.861.886,94 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis euros e noventa e quatro centésimos). Ressaltou que o projeto submetido contava com um valor elegível de € 4.823.561,35 (quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e um euros e trinta e cinco centésimos).

Adicionalmente, o Senhor Presidente informou que aguarda, em breve, a receção da revisão do projeto já contratualizado, a fim de dar seguimento ao lançamento do respetivo procedimento concursal.

B) Ordem do dia

Aprovação da ata da reunião anterior

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 31 de outubro de 2024, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo “(...) *está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.º s 1 alíneas c), respetivamente*”, conforme *email* anexo ao processo.

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: O Senhor Vereador, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, ausentou-se da reunião, considerando que, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 69.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do artigo 55.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua redação atual, se encontra impedido de participar no presente assunto.

**Processo 3592/2024. PROJETO DE ARQUITETURA DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E
ANEXO/ARRUMO - Legalização - Recurso**

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:



A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1744 de 11 de novembro de 2024.

No seguimento do Despacho do Senhor Vereador, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, onde foi decidido indeferir o projeto de arquitetura para legalização de uma habitação unifamiliar e anexo/arrumo, sita no lugar denominado Pocalvo, na Freguesia de Alvite, pertencente ao Senhor JOÃO DA SILVA CORREIA, presente à reunião o referido processo, acompanhado de um pedido de recurso à Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do artigo 34.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 219-SV/DOA/2024, de 05 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável à pretensão.

DELIBERAÇÃO: Uma vez que se trata de uma construção cujo licenciamento foi solicitado e aprovado no ano de 1982, apesar de não tenha sido levantada a correspondente licença de construção, e atendendo a que àquela data ainda não vigorava o Plano Diretor Municipal, nem a legislação atual sobre esta matéria, a Câmara deliberou dar provimento ao recurso apresentado, aprovando o referido projeto de arquitetura.

REGRESSO À REUNIÃO: Resolvido o assunto precedente, o Senhor Vereador, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, o regressou à reunião.

Processo 4167/2024. EDIFICAÇÃO EM RUÍNA	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1746 de 11 de novembro de 2024.

Na sequência de um email, datado de 23 de setembro de 2024, que denuncia a existência de um edifício devoluto, sito na Rua da Poça, da Freguesia de Moimenta da Beira, pertencente aos herdeiros de MARIA DE SÃO JOSÉ, presente à reunião o auto de vistoria n.º 2/24, datado de 06 do corrente mês, da Comissão de Vistorias, elaborado no âmbito da verificação da situação de segurança, salubridade e arranjo estético do mesmo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou conceder um prazo de 90 (noventa) dias para os proprietários procederem a todas as obras descritas no referido auto, necessárias à manutenção da segurança e salubridade da edificação, e informá-los que, caso não



pretendam proceder à sua realização, deverão proceder à sua demolição (total ou parcial), devendo, nesse caso, os respetivos entulhos serem removidos e depositados em vazadouro autorizado.

Mais foi deliberado dar conhecimento do auto de vistoria ao reclamante.

Processo 1613/2023. PROPRIEDADE HORIZONTAL - Certidão	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1733 de 7 de novembro de 2024.

Oriundo de Senhor TELMO JOSÉ GOUVEIA DE JESUS, presente à reunião um pedido de emissão de certidão de propriedade horizontal, de um edifício sito na Rua da Capela, na localidade de Toitam, da Freguesia de Arcozelos.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 66-OS/DOA/2024, datada de 06 do corrente mês, onde, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão.

DELIBERAÇÃO: Face à informação técnica favorável, a Câmara deliberou considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no artigo 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 1839/2024. Auxílios económicos escolares - 1º Ciclo	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1753 de 12 de novembro de 2024.

Presente à reunião a informação n.º DDS.18/RIC/2024, datada de 12 do corrente mês, apresentando um resumo das candidaturas que deram entrada nos serviços até à referida data, com uma previsão dos encargos relativa às componentes “refeição” e “material escolar”, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, que resulta num montante de € 474,50 (quatrocentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), para o ano letivo de 2024/2025.

No que se refere aos meses de setembro a dezembro do corrente ano, os encargos para a componente “refeições” são de € 83,95 (oitenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), e



para a componente “material escolar” de € 40,00 (quarenta euros).

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, de acordo com o qual:

“Este encargo relativo a refeições, no valor de € 83,95 (oitenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), encontra-se previsto na rubrica orgânica/económica 0102/020105 do orçamento, bem como no objetivo 2.1.2., com o projeto/ação 04 e n.º 126 /2022 do Plano Atividade Municipal, com um saldo disponível, nesta data, de 2.304,04€ (dois mil, trezentos e quatro euros e quatro cêntimos), para cabimento.

Em relação ao encargo com material escolar, no valor de €40,00 (quarenta euros) o mesmo encontra-se previsto na rubrica orgânica/económica 0102/020120 do orçamento, bem como no objetivo 2.1.2., com o projeto/ação 05 e n.º 127/2022 do Plano Atividade Municipal, com um saldo disponível, nesta data, de 1.740,20€ (mil, setecentos e quarenta euros).”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar as referidas candidaturas e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supramencionada.

Processo 4877/2024. Apoio ao pagamento de propinas dos cursos CTesP - Ano letivo de 2024/2025 - Proposta	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1756 de 12 de novembro de 2024.

Presente à reunião uma proposta do Senhor Vereador, HUGO BONDOSO, datada de 08 do corrente mês, onde informa que, no âmbito dos protocolos celerados entre a Câmara Municipal de Moimenta da Beira e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego (ESTGL) e a Escola Superior Agrária de Viseu (ESAV), ambos do Instituto Politécnico de Viseu (IPV), estão a decorrer, neste ano letivo de 2024/2025, no edifício do Externato Infante Dom Henrique, sito na Vila de Moimenta da Beira, quatro Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTesP), que contam com o total de 40 (quarenta) alunos matriculados. Neste contexto, propõe que a Câmara Municipal aprove e autorize a atribuição de apoios aos referidos alunos, no máximo de quarenta, no valor unitário de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros), para o pagamento das respetivas propinas, nos termos das normas orientadoras respeitantes a estes apoios, aprovadas pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária, realizada em 17 de novembro de 2022.

O processo vem acompanhado da Informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, de acordo com a qual:



"Este encargo se enquadra na classificação orgânico-económica 0102/04080202 – TRANSFERENCIAS CORRENTES – FAMILIAS – OUTRAS, bem como no objetivo 2.1.2., com o projeto/ação 02 e n.º 30 /2022 do Plano de Atividade Municipal.

Saliente-se que os efeitos financeiros deste processo ocorrerão a partir de 01 de janeiro de 2025, uma vez que os alunos aguardam decisão relativa a sua candidatura previamente apresentada à atribuição de bolsas de estudo, por parte do ministério da educação, os quais terão um encargo total máximo estimado de € 26.000,00 (vinte e seis mil euros), a contemplar no orçamento do ano de 2025."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar e autorizar a atribuição de até quarenta apoios, no valor unitário de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros), destinados ao pagamento das propinas do ano letivo de 2024/2025 dos referidos CTesP, nos termos definidos nas respetivas normas orientadoras, aprovadas em reunião ordinária, realizada em 17 de novembro de 2022.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 13, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 893.918,04 (oitocentos e noventa e três mil, novecentos e dezoito euros e quatro centimos), assim discriminados:

a) Dotações Orçamentais: 821.258,83 €

b) Dotações não Orçamentais: 72.659,21 €

E) Aprovação da ata em minuta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

